



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3930

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJE1MTDCQUM1N0QWMDZQJ

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ COMUNICA, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, A ERRATA NA PORTARIA 06/2023, RELATIVA À NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB, A SABER:

ONDE SE LÊ:

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Ana Marize da Silva Santos

Suplente: Ludimilia Alves Ventura

LEIA-SE:

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Ana Marize da Silva Santos

Suplente: Ludimilia Alves Ventura

Titular: Elenice Santos Souza

Suplente: Tamara Theila de Sales Sena

Ubatã, Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO

JOANA ANGÉLICA AZEVEDO SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 009/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PREÇO DE ALUGUEL DE IMÓVEL.

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 103, inciso VII e artigo 104, inciso I, alínea "b" e "I", ambos estabelecidos na Lei orgânica Municipal de Ubatã,

PUBLICA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão permanente de avaliação de preço de aluguel de Imóveis.

Art. 2º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão permanente de Avaliação de preço de aluguel de imóveis, tendo a presidência o primeiro:

- I. PAULO HENRIQUE RIBEIRO SILVA, RG nº 980756839 SSP/BA;
- II. LUCAS COUTINHO BIÃO, RG nº 0852646607 SSP/BA
- III. DANIEL DA SILVA CORREIA, RG 0895886812 N° SSP/BA
- IV. ERIC REESINK, ARQUITETO INSCRITO NO CAU/BA nº A93627-8
- V. ANTÔNIO DOS SANTOS CABRAL, RG Nº 0333183878 SSP/BA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga as exposições anteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ-BA, 11 DE JANEIRO 2023.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000